



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.018, DE 12 DE MARÇO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade
de JULIÃO ASSEFF.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JULIÃO ASSEFF a via pública que tem início na rua Manoel Prates Garcia e termina em "cul de sac" junto a sucessão de João Francisco Martins.

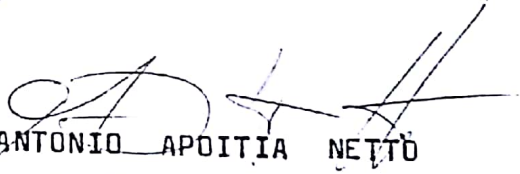
Art. 2º - A rua Julião Asseff é a 1ª antes do Beco do Pitanga.

Art. 3º - Na placa deverá constar o nome com a seguinte legenda: Comerciante e Benemérito.

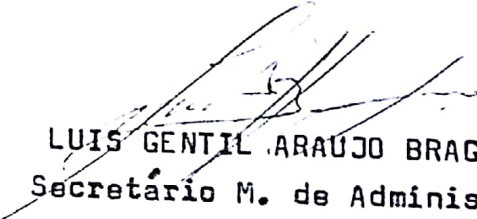
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de março de 1.986




ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Secretário M. de Administração